





## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0144/2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Oficio nº 7039/2024 – GAB de 30 de janeiro de 2024 – Cessão de Servidor

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a cessão o(da) Senhor (a) José Airton Paes dos Santos - CPF: -72, técnico agrícola, para a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco-Gabinete da Presidência, com ônus para a origem, pelo período de 01.01.2024 a 31.12.2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, confeitos retroativos a 01.01.2024.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 21 de fevereiro de 2023.

Elisabeth Barros de Santana Prefeita Municipal.

> Elisabeth Barros de Santana Prefeita CPF: 054.926.744-12

